



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 242

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Despacho	2
Licenciamentos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 242

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 7.833, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DE GUARARAPES - CEADE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; nos termos do artigo 4º, incisos de I à V, da Lei Municipal nº 2.618, de 18 de dezembro de 2.009, alterada pela Lei Municipal nº 2.652, de 28 de abril de 2.010, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a instalação, no município de Guararapes, de empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços, e dá outras providências;

#### RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Guararapes, conforme segue:

Entidade Representada	Nome
Representantes do Poder Executivo Municipal	Edson Luiz Marchini João Carlos da Silva
Representante do Poder Legislativo Municipal	Adb El Fatah Adb El Fatah
Representante Patronal do Segmento Comercial de Guararapes – ACE	Nelson Valsalobre Martins
Representante Patronal do Segmento Industrial de Guararapes – CIESP	Maria Fernanda de Souza Fuschini
Representante do Sindicato dos Empregados da Indústria e Comércio de Guararapes	Carlos Eduardo Oliveira dos Santos

2. REVOGAR, a partir desta data, as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.001, de 07 de março de 2.013.

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Atos Administrativos

#### Despacho

#### Guararapes/SP, 22 de Novembro de 2017.

#### Ao expediente;

Venho pelo presente, dar continuidade ao processo 1531/2017, Deferir Auto de Infração nº 00251 e Auto de Imposição de Penalidade – Apreensão nº 136 à empresa Açougue e Mercearia São José 2, de acordo com as informações do Veterinário Milton Akira Saito. Solicito que o mesmo lavre o Termo de Inutilização e que o expediente envie Carta de Advertência ao responsável.

Sem mais até o momento,

Atenciosamente.

Carla Cristina Pitori

Chefe de Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 242

Página 3 de 7

### Licenciamentos



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

### CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS

Nº CEVS: 351820601-960-000054-2-8

DATA DEFERIMENTO: 23/11/2017

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	763/2007-GPES	
Nº PROTOCOLO:	00996/2017	Data do Protocolo: 03/10/2017
SUBGRUPO:	ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA	
OBJETO CADASTRADO:	ESTABELECIMENTO	

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	PAULA DA SILVA ALVES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PAULA CABELEIREIRA	
CNPJ / CPF:	32132244804	
LOGRADOURO:	KAKUTARO SHIGUEMOTO	NÚMERO: 634
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JD. CONTINENTAL	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: PAULA SILVA ALVES	
CPF: 32132244804	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E SEUS RESPONSÁVEIS ASSUMEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITOS AO DESATIVAMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CEVS.

CIENTE: \_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO      DATA DA CIÊNCIA      LOCAL      ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 242

Página 4 de 7



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **351820601-562-000003-1-0**

DATA DE VALIDADE: **23/11/2018**

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	<b>656/2006-GPES</b>	
Nº PROTOCOLO:	<b>01122/2017</b>	Data do Protocolo: <b>07/11/2017</b>
SUBGRUPO:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	<b>5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b>	
OBJETO LICENCIADO:	<b>ESTABELECIMENTO</b>	

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	<b>MERENDA ESCOLAR DE GUARARAPES</b>	
CNPJ / CPF:	<b>48.468.284/0001-71</b>	
LOGRADOURO:	<b>Rua 1º DE MAIO</b>	NÚMERO: <b>295</b>
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	<b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO:	<b>GUARARAPES</b>	
CEP:	<b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: <b>MARIA CRISTINA WALDER DE M. GALIANO</b>	
CPF: <b>04757168845</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>DANIELE CRISTINA BANHI</b>	
CPF: <b>36936133894</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRN</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>36.515</b>	UF: <b>SP</b>

RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ROSALYN YUKI NEBUYA</b>	
CPF: <b>25410303806</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRN</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>9288</b>	UF: <b>SP</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 242

Página 5 de 7

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-562-000003-1-0

DATA DE VALIDADE: 23/11/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

**CLASSE DE PRODUTO:**

ALIMENTO

FABRICAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**23/11/2017**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 242

Página 6 de 7



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-863-000070-1-3

DATA DE VALIDADE: 22/11/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	136/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01174/2017	Data do Protocolo: 17/11/2017
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	031	

RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS - UBS IV GUARARAPES	
CNPJ / CPF:	48.468.284/0001-71	
LOGRADOURO:	Avenida MARECHAL FLORIANO	NÚMERO: 1357
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA CRISTINA NEIFE GALHARDO BERTASSO		
CPF: 06063123822		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLAUCIA NUNES JORDÃO		
CPF: 11994712830		CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 20.170		UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ALESSANDRA MESTRINER DETOMINI		
CPF: 27672756850		CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 21.572		UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

LOCAL

22/11/2017

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 242

Página 7 de 7



**SIVISA** Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-865-00001-1-6

DATA DE VALIDADE: 22/11/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	602/2005-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01167/2017	Data do Protocolo: 16/11/2017
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8650-0/04 ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	

DETALHE: 111 UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT

RAZÃO SOCIAL:	DENISE DA SILVA TREVISAN	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	DENISE DA SILVA TREVISAN	
CNPJ / CPF:	13695855860	
LOGRADOURO:	MAESTRO PEDRO SALLA	NÚMERO: 515
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: DENISE DA SILVA TREVISAN	
CPF: 13695855860	CONSELHO REGIONAL: CREFITO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 20.253-F	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DENISE DA SILVA TREVISAN	
CPF: 13695855860	CONSELHO REGIONAL: CREFITO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 20.253-F	UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**22/11/2017**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA